



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 130/2025 PRESI/GAPRES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO**, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 22 a 24, da Resolução 1.755, de 5 de agosto de 2020, deste Regional,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Instituir Equipe de Transição no âmbito deste Tribunal, que será composta pelos seguinte servidores, sob a coordenação do primeiro: **Jonathas Santos Almeida de Carvalho** (indicado por membro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre); **Ellen Cristina Enes Valentim** (Vice-Presidência/Corregedoria Regional Eleitoral); **Francisco Valentim Maia** (Diretoria-Geral); **Carlos Vinicius Ferreira Ribeiro** (Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças); **Maria Verônica da Costa** (Secretaria Judiciária); **Francisco Vital de Mascarenhas Filho** (Secretaria de Tecnologia da Informação); **Sandro Roberto de Oliveira Bezerra** (Coordenadoria de Gestão de Pessoas); e **Patricia Tieme Imada** (Coordenadoria de Auditoria Interna).

**Art. 2º.** A Equipe de Transição elaborará relatório circunstanciado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, que deverá ser entregue aos Desembargadores escolhidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre para a próxima gestão, com os elementos descritos no Art. 24, da Resolução TRE/AC n. 1.755/2020, além de outros que eventualmente se revelarem necessários.

**Art. 3º.** Revogar a Portaria Presidência Presidência n. 129/2025 (0784227).

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 27 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 27/06/2025, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0784389** e o código CRC **5F3F3DF0**.